

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 192/2020

Autor: Executivo Municipal

Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

RELATÓRIO

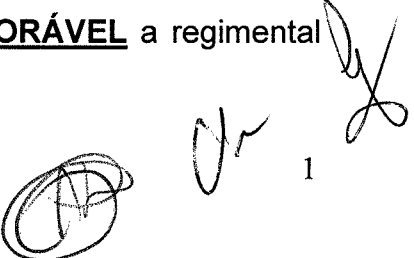
Através da Mensagem nº 131/2020, o Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 192/2020, o qual busca Autorização Legislativa para Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com recursos de Excesso de Arrecadação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

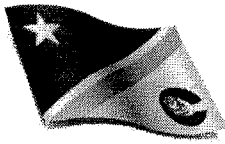
Pontua o Executivo que tal recurso é referente a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.666 de 09 de abril de 2020, a qual estabelece os valores disponibilizados aos municípios destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

Destaca ainda, que tal recurso poderá abranger a atenção primária e especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção da COVID, bem como a definição de protocolos específicos para o enfrentamento da pandemia.

VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto acima em que a aprovação do presente Projeto de Lei com vistas ao enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 é de grande interesse social e público, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação e aprovação da matéria.


1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 11 de novembro de 2020.

**Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator**

**Vilmar Maccari - Podemos
Membro**

**José Gilson Feitosa - PT
Membro**